



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 980, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova Relatório Final do Projeto de Ensino a **Narrativa Ficcional e a Transformação Social dos Relatos Medievais ao Storytelling Atual**, sob a responsabilidade do Departamento de Letras (DL), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2026 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008267/2025-44,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Projeto de Ensino **A Narrativa Ficcional e a Transformação Social dos Relatos Medievais ao Storytelling Atual**, realizado entre maio e julho de 2025, sob a responsabilidade do Departamento de Letras (DL) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em parceria com a Universidad Nacional de La Pampa e a Universidade Nacional de Mar del Plata, tendo como coordenadora a professora Amanda Brandão Araújo Moreno e coordenadora estrangeira professora Lídia Raquel Miranda, e os seguintes colaboradores:, Gerardo Fabián Rodríguez, Federico Javier Asiss González, Javier Chimondeguy, Mariana Alejandra Casado, Juan Cruz López Rasch, Lilián Inés Ariztimuño e Gabriela Analía Arnuz, cujo objetivo geral é propiciar virtualmente uma vivência acadêmica na língua espanhola com professores nativos e vinculados a universidades argentinas a partir de minicurso cujo escopo se relaciona a atualizações nos estudos medievais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de fevereiro de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE